



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
(Insp G Ens Ex / 1937)**

PORTARIA Nº 154 - DECEX, DE 8 DE AGOSTO DE 2016
EB: 64445.061166/2016-21

Altera as Instruções Reguladoras da Concessão, Diplomação, Certificação, Apostilamentos e Registro do Sistema de Educação Superior Militar no Exército (EB60-IR-57.003).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 10, inciso II e 23, inciso I do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército; o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria nº 770-Cmt Ex, de 7 de dezembro de 2011; a delegação de competência de que trata a Portaria nº 138-EME, de 24 de dezembro de 1999; as Diretrizes aprovadas pela Portaria nº 137-EME, de 29 de setembro de 2011; e a subdelegação de competência disposta na Portaria nº 134-DEP, de 18 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º As Instruções Reguladoras da Concessão, Diplomação, Certificação, Apostilamentos e Registro do Sistema de Educação Superior Militar no Exército (EB60-IR-57.003), de 30 de abril de 2012, passam a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 19

II - Para fim de concessão será elaborada a seguinte documentação:

a) Artigo Científico, por parte do discente;

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS

Chefe do DECEX